



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102065 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um ecoponto no terreno cedido à prefeitura de São Paulo, localizada à rua Miguel Arrojado Lisboa defronte o número 20. Jardim Modelo - Subprefeitura do Jaçanã.

**Justificativa**

Embora a região pertença ao território do JAÇANÃ, esta localizado do outro lado da Rodovia Fernão Dias, na divisa com o Município de Guarulhos. Existe um ecoponto em Guarulhos, porém os moradores do Jardim Modelo (Cabuçu) não podem utilizar pelas restrições municipais.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102072 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e Construção da UBS Jardim Cabuçu em uma área da prefeitura de São Paulo, situado à Rua Miguel Arrojado Lisboa defronte o número 299. Jardim Modelo - Subprefeitura do Jaçanã.

**Justificativa**

Embora a região pertença ao território do Jaçana, está localizado do outro lado da Rodovia Fernão Dias, na divisa com o município de Guarulhos. Os moradores necessitam se deslocar para o outro lado para acessar o atendimento. A construção desta unidade é uma demanda antiga dos moradores da região.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102076 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS ou AMA- E no terreno situado à Rua Dr. Gabriel Covelli, 779 - Parque Peruche

**Justificativa**

As duas unidades já atendem de maneira extremamente precária na Rua José Rangel de Camargo, nº 500, esquina com a Rua Dr. Gabriel Covelli. A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), já pleiteou o terreno ao lado, para viabilizar o desmembramento das unidades, conforme previsto no plano de metas do governo. Esta separação se faz necessária para oferecer um atendimento digno e humanizado aos munícipes.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102245 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação da Comunidade Nascer do Sol - localizada na Estrada Professor Edmundo Rosset e Rua Victor Mateus, no território da subprefeitura do Jaçanã.

**Justificativa**

A pavimentação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura a uma comunidade extremamente carente, com centenas de famílias localizada próximo ao início do trecho novo do Rodoanel Fernão Dias. A comunidade aguarda por esta melhoria há décadas.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102248 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação da Viela João Cândido de Azevedo, localizado à Rua Francisco Peixoto Bezerra, 982.

**Justificativa**

A pavimentação justifica-se pela necessidade de garantir condições básicas de acessibilidade aos moradores locais. Por se trata de uma viela com apenas 1,5m de largura, a ausência de calçamento dificulta a mobilidade de pedestres.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102269 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção do Piscinão do Guaraú, localizado na Av. General Penha Brasil, 993 - VI Nova Cachoeirinha Sub Pref. Casa Verde/Cachoeirinha, o projeto visa o combate às enchentes, melhoria do saneamento e prevenção de alagamentos, beneficiando milhares de moradores da região.

**Justificativa**

Melhoria do saneamento básico e garantia de segurança e bem-estar de moradores da região.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102304 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação CAPs - Centro Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPS/IJ – Paraisópolis, com foco no atendimento especializado no tratamento da saúde crianças e adolescentes, assegurando acesso à saúde mental digna, humanizada e territorializada.

**Justificativa**

Garantir o atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes da comunidade, assegurando um cuidado digno e humanizado

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102305 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Implantação UPA – Paraisópolis: A implantação de uma UPA na região de Paraisópolis tem o objetivo de garantir o atendimento de urgência e emergência à comunidade local, reduzindo deslocamentos demorados e assegurando o acesso universal e igualitário à saúde da população.

**Justificativa**

Reduzir o tempo de deslocamento dos moradores a hospitais distantes, garantindo socorro imediato e assegurando o acesso universal e humanizado à saúde pública dentro do território.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102308 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de “Salas Lilás” nas Subprefeituras: implantação de espaços reservados e acolhedores para o atendimento especializado de mulheres vítimas de violência, com equipe multidisciplinar e apoio psicossocial.

**Justificativa**

Garantir que a vítima receba atendimento imediato por uma equipe multidisciplinar em um espaço que preserve sua privacidade e dignidade.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102342 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Projeto Piloto/Salas de Acolhimento com a finalidade de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual em todas as Distritos Policiais em Parceria com o Governo Estadual. O projeto visa ainda, garantir segurança, estrutura e acolhimento individualizado e direcionado, por profissionais capacitados, composto por equipe multidisciplinar além de promover a articulação com as redes de proteção e segurança pública

**Justificativa**

O projeto visa a necessidade urgente de humanizar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Distritos Policiais, assegurando um atendimento individualizado, acolhedor e humanizado.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102355 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Smart Sampa: Aumentar o monitoramento por câmeras e raio de circunscrição na cidade de SP, visando a segurança da população.

**Justificativa**

Integrar tecnologia inteligente e inibir a criminalidade assegurando a proteção da população.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102360 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos serviços de acolhimento e proteção a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência – Expandir os serviços de acolhimento, proteção e assistência integral para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, incluindo a implementação de políticas de prevenção, acolhimento humanizado e a capacitação contínua das equipes de atendimento.

**Justificativa**

Assistência integral e humanizada, reduzindo a vulnerabilidade das vítimas por meio de suporte multidisciplinar e políticas de prevenção eficazes.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102363 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Psicólogos nas escolas – implementar a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas para apoio aos alunos, desenvolvendo programas complementares junto às Coordenações Pedagógicas.

**Justificativa**

Visa fortalecer o desenvolvimento dos alunos enfrentando os desafios no ambiente escolar. O projeto tem como objetivo demonstrar que a presença dos profissionais é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado seguro, saudável e inclusivo.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102374 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de espaços para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA: criar espaços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias, com equipe multidisciplinar, oferta de terapias e inclusão social, bem como capacitação dos profissionais.

**Justificativa**

Visa garantir o desenvolvimento cognitivo e social dos usuários por meio de uma equipe multidisciplinar e terapias específicas, promovendo a inclusão social e o acolhimento das famílias.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102379 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão de Programas de Saúde para mulheres, crianças e adolescentes – expandir programas com atenção especial à saúde das mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

**Justificativa**

Expansão da rede de atenção básica e especializada para garantir o acesso prioritário a exames, suporte e acompanhamento em todas as áreas de forma contínua.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102387 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Equipamentos e Capacitação para Conselheiros Tutelares - fornecer equipamentos adequados e promover a capacitação para que os Conselhos Tutelares exerçam seu papel de forma efetiva.

**Justificativa**

Modernizar o atendimento, conferir maior agilidade às intervenções e assegurar que o órgão exerça seu papel fiscalizador e protetivo de forma efetiva.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102391 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Servidor Amigo Autista – implementar capacitação técnica e treinamento dos servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento as pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei nº 18.106/2024.

**Justificativa**

Qualificar os servidores públicos por meio de capacitação técnica e treinamento especializado, eliminando barreiras de comunicação nos serviços municipais.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102394 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Atende + - ampliação de infraestrutura destinada às pessoas que não dispõem de condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que enfrentem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

**Justificativa**

Visa garantir o direito à cidade e à mobilidade para cidadãos com restrições de locomoção, promovendo inclusão social.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102396 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Centro de Acolhida Provisória – criação de espaços para receber pessoas desabrigadas devido a casos fortuitos, situações de força maior ou decorrente de urgência climática, como durante a Operação Baixas Temperaturas, visando condições para reestabelecimento para superação da situação e continuidade da vida.

**Justificativa**

Proteção integral e a assistência humanizada necessárias para o restabelecimento físico e emocional aos usuários para retomada de suas vidas com dignidade.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102399 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recursos para construção do AMA-E Parque Peruche ou UBS Parque Peruche, precisamente no terreno público situado à Rua Doutor Gabriel Covelli, 779, com a finalidade de desmembrar a atual unidade existente na STS Casa Verde.

**Justificativa**

No local, ao lado do terreno indicado, existe o AMA-E e UBS Parque Peruche, que a tempos vem necessitando de novas instalações, dado o espaço físico não mais suprir a demanda das duas unidades.

O Parecer da Coordenadoria Regional de Saúde NORTE é que seja instalado as unidades referidas, pois além de ampliar a demanda local das unidades já instaladas, ainda desafogaria a região da Freguesia do Ó e Tucuruvi, por conta que os usuários da Região da Casa Verde são encaminhados para essas duas regiões.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102402 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de Espaços Kids em todas as Unidades Básicas de Saúde do município de São Paulo

**Justificativa**

O espaço Kids, além de se mostrar muito útil, ainda traz mais tranquilidade as mães e dignidade tanto no atendimento as crianças como a aquelas mães que não têm com quem deixar os filhos.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102410 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de um Centro de Referência especializado em pessoas com deficiência.

**Justificativa**

Atualmente a pessoa com deficiência conta com uma parte de atendimento na AACD quando motora ou na APAE quando cognitiva, mas não conta com atendimento à todas as deficiências. O autismo por exemplo é atendido nos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi).

Outra dificuldade é que o deficiente só tem atendimento por um período de vida, mais ou menos 15 anos, mas a necessidade de tratamento é em todas as etapas da vida.

Necessitamos de um Centro de terapias especializado em todas as deficiências com apoio às suas mães.

Pessoas com deficiência têm direito ao trabalho, educação, lazer e principalmente à saúde, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O poder público tem o dever de garantir o acesso aos hospitais e outros estabelecimentos, públicos ou privados, e também ao tratamento domiciliar na impossibilidade de locomoção.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102462 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Centro de Cidadania Digital para Idosos

**Justificativa**

A era digital revolucionou diversos segmentos na nossa sociedade, porém os mais idosos são alheios a essas tecnologias, por isso esse centro seria um centro de inclusão Digital aos Idosos.

O mundo moderno demanda conhecimento básico digital, e os mais idosos são os mais vulneráveis nesse quesito, inclusive sendo vítimas de golpes e fraudes pela falta de conhecimento digital.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102464 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Primeiro Parque Inclusivo Multi Sensorial para Pessoas com Deficiência e para todos em toda a cidade de São Paulo

**Justificativa**

Visa garantir o direito fundamental ao lazer, à socialização e a inclusão de pessoas com deficiência.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102486 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de salas sensoriais denominadas sala azul, para autistas nas escolas do município de São Paulo.

**Justificativa**

Garantir a permanência pedagógica, o bem-estar emocional e a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências.

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102494 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da UBS Walter Elias

**Justificativa**

A UBS Walter Elias na Região da STS Casa Verde tem um espaço improvisado para atendimento a programas e ações com idosos, é uma cobertura de zinco que quando chove as ações precisam ser canceladas e a necessidade é de uma construção de alvenaria para este espaço.

Atender à crescente demanda da população local, melhorar a oferta de serviços de saúde local e garantir um atendimento mais ágil, humanizado e abrangente

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102496 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da UBS Peri Alto

**Justificativa**

A região conta com 2 unidades que atualmente não estão mais dando conta da demanda da região e necessita de mais uma unidade urgentemente.

Atender à crescente demanda da população local, melhorar a oferta de serviços de saúde local e garantir um atendimento mais ágil, humanizado e abrangente

**Autor**

ANA CAROLINA OLIVEIRA